



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 525 - Junho/2024  
Portaria - Nº 01/2024  
(CLE/CCHL/UFPI)

Teresina, 12 de Junho de 2024



## PORTARIA Nº01/2024-CLE, DE 08 DE JUNHO DE 2024

O Coordenador do Curso de Letras Estrangeiras – CLE, da Universidade Federal do Piauí – UFPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a resolução 177/2012, que trata das normas de Graduação da UFPI;
- o processo 23111.017070/2024-08, que trata da solicitação de Dispensa Extraordinária de Componentes Curriculares;
- e a decisão do Colegiado de Letras Estrangeiras, em reunião realizada no dia 17 de maio de 2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir banca examinadora composta pelos docentes Dr. Claudio Augusto Carvalho Moura, Dr. Gabriel Maldonado Fabbro Sarturato e Dra. Érica Rodrigues Fontes, sob a presidência do primeiro, para proceder a aplicação do “exame de avaliação de aproveitamento extraordinário de componentes Curriculares” para a discente Rayssa Barros Costa, matrícula 20209012814, referente as disciplinas de Habilidades Integradas em Língua Inglesa VI, e VIII.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 11 de junho de 2024

Prof. Dr. Luis Felipe Pereira dos Santos Donadio  
Coordenador de Letras Estrangeiras - UFPI

